



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº. 024,
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

“Constitui Comissão com conhecimentos técnicos para emitir relatório conclusivo sobre levantamento e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, inciso IV, da mencionada Resolução estabelece que o novo Gestor deve “nomear uma Comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para elaboração de relatório conclusivo, composta pelos seguintes membros:

- I- Iara Quele Gomes;
- II- Gilvano Messias T. Magalhães;
- III- Luciana Rodrigues da Silva;
- IV- Tiago Guimarães de Souza;
- V- Maikon Alves Araújo.

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão de que trata esta Portaria constam no artigo 6º da Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP 46360-000 – PINDAI/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal